



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS  
PARA MULHERES DE IRATI**

Rua Coronel Pires, nº 826, Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: [casadosconselhosiratipr@gmail.com](mailto:casadosconselhosiratipr@gmail.com)

84.500-059 – Irati – PR

1 **Ata nº045/2023 – CPM**. Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte  
2 e três, às nove horas e vinte minutos, estiveram presentes na Casa dos Conselhos da  
3 cidade de Irati, em reunião ordinária, os seguintes: Sybil Dietrich (Secretaria Municipal  
4 de Assistência Social e Secretaria Municipal da Mulher, da Criança e da Pessoa Idosa),  
5 Mariane Zarpelon (CREAS), Solange Torrens (CRAS – Lagoa), Sueli Burnato (Secretaria  
6 Municipal de Saúde), Cleidenete Pereira Winkler (Secretaria Municipal de Cultura),  
7 Izadora Somensi (Patrulha Maria da Penha), Valéria Ruppel Jatzek (RPPSV), Denis  
8 Cesar Musial (Secretaria Municipal de Assistência Social), Najli Marcondes Salomão  
9 (ACIAI – Mulher), Lucilene Rosa (CRAS – Vila Nova), Jeff Reinholds (Jornalista), Karla  
10 Osinski Ferreira e Renata Calandrine (ambas da Casa dos Conselhos). A Sra. Presidente  
11 iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e solicitando a inclusão de três  
12 assuntos na pauta. Após a leitura da pauta, todos os conselheiros presentes anuíram a  
13 mesma, bem como a Ata nº44/2023. Em seguida, a Presidente comentou sobre a  
14 elaboração do Instrumento de Diagnóstico Municipal da Política da Mulher. Após a  
15 apresentação das informações levantadas até o momento, a Presidente solicitou a  
16 finalização de instrumento para apresentação definitiva na próxima reunião. Determinou  
17 que, todas as responsáveis que necessitarem de auxílio dos órgãos competentes, via  
18 ofício, para levantamento de informações, informem às funcionárias da Casa dos  
19 Conselhos, os seguintes: (1) O órgão público ou privado a ser endereçado; (2) Quais os  
20 dados a serem solicitados a estas entidades. Para que assim sejam encaminhados tais  
21 ofícios. Foi sugerido pela Presidente, a elaboração de formulário para levantamento de  
22 informações sobre as características das mulheres do Município, para facilitar o acesso  
23 a algumas informações que ainda não foram levantadas por outros órgãos. Ao fim, a  
24 Presidente explicou o Organograma da Secretaria Municipal da Mulher, da Criança e da  
25 Pessoa Idosa, e todos os seus Departamentos. Sugeriu que Centro Integrado de  
26 Atendimento à Mulher tenha seus serviços realizados no bairro Rio Bonito, onde  
27 funcionam as atividades dos Idosos, no Centro do Convivência do Idoso, no Pavilhão do  
28 Parque Aquático, visto que, com a inauguração do Complexo do Idoso, serão  
29 transferidas todas as atividades dos Idosos, bem como o Centro de Convivência do Idoso.  
30 Informou que é esperado que inauguração do Centro Integrado de Atendimento à Mulher



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS  
PARA MULHERES DE IRATI**

Rua Coronel Pires, nº 826, Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: [casadosconselhosiratipr@gmail.com](mailto:casadosconselhosiratipr@gmail.com)

84.500-059 – Irati – PR

31 seja inaugurado em novembro. Em seguida, a Presidente informou sobre denúncia  
32 anônima recebida, referente as funções da Guarda Municipal e Assistente Social,  
33 Patrícia Izaura Bonato Pedroso dos Santos, na Guarda Municipal e Patrulha Maria da  
34 Penha. Informou que denunciante apontou que a Sra. Patrícia está realizando serviços  
35 além dos quais está encarregada e que demandas da Patrulha da Maria da Penha estão  
36 sendo deixadas em segundo plano. Foi levantado por um dos conselheiros, a  
37 necessidade de criação da Delegacia da Mulher em Irati, para qualificar serviços de  
38 atendimento às mulheres do Município. A Presidente informou que não é possível tal  
39 criação, devido aos gastos para o Município. Em seguida, a Presidente informou que  
40 Conselho Estadual dos Direitos da Mulher aprovou, por meio da Deliberação nº 008/2023  
41 – CEDM/PR, de 14/09/2023, o repasse de recursos financeiros no formato fundo a fundo.  
42 Informou que no dia 21/09/2023, será realizada uma reunião para informar todos os  
43 detalhes. Solicitou ao CPM discussão de tal Deliberação em próxima reunião. Ao fim,  
44 a Presidente informou sobre a função do CPM em relação as denúncias que são  
45 recebidas. Citou Lei nº5016, Art. 2º, XVI. “Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação  
46 que assegure os direitos da mulher; ” e XVII. “Receber denúncias relativas às  
47 discriminações da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes exigindo  
48 providências efetivas; ”. Por fim, sem mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a  
49 presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Renata Calandrine, lavrei esta ata, que vai  
50 assinada por mim e pela Sra. Presidente Sybil Dietrich.